



Termos de Referência
Avaliação externa final do Projeto:

Defesa de terras e acesso à justiça para os povos indígenas do Brasil

01/01/2021 – 31/12/2024

I CONTEXTO E HISTÓRICO

O projeto Defesa de terras e acesso à justiça para os povos indígenas do Brasil está sendo executado pela horizont3000 e pelo Cimi. É financiado pela União Europeia e apoiado pela Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento (CAD-ADA), o Movimento Católico de Crianças - Áustria (DKA) e o Movimento de Homens Católicos – Salzburg (SSF). O projeto teve início em 1º de janeiro de 2021 com duração de 48 meses. Seu orçamento total é de 1.193.733,73 euros, dos quais 67,02% são financiados pela União Europeia.

horizont3000

A horizont3000 é uma ONG austríaca com nove organizações católicas associadas. A horizont3000 é financiada principalmente pelo governo austríaco (Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento / ADC), pela União Europeia, por contribuições de suas organizações membros e por outros doadores públicos e privados.

A horizont3000 especializou-se na implementação de programas e projetos e na distribuição de pessoal de assistência técnica. A horizont3000 trabalha em estreita cooperação com organizações parceiras locais, doadores e outras partes interessadas, como OSCs internacionais e institutos de pesquisa, para atingir metas comuns de desenvolvimento sustentável. Por meio de sua presença nos escritórios regionais e nacionais, a horizont3000 coopera e se envolve em um diálogo aberto e construtivo com organizações parceiras locais e beneficiários, garantindo uma abordagem participativa e assegurando relevância e sustentabilidade. A horizont3000 visa atingir os grupos populacionais mais vulneráveis, como pequenos proprietários, mulheres marginalizadas, crianças e jovens, grupos de direitos humanos e populações indígenas. Em 2023, a horizont3000 realizou 183 projetos em 17 países com 94 organizações parceiras, com um orçamento anual de aproximadamente 14,5 milhões de euros. Atualmente, 77 pessoas trabalham nos escritórios da horizont3000 em Viena, Managua, Kampala, Dakar e Beira, e cerca de 60 assessores técnicos em organizações parceiras.

A igualdade de gênero e a proteção ambiental são temas transversais da organização. A abordagem metodológica é fortemente baseada na capacitação das organizações parceiras e dos beneficiários e na gestão do conhecimento.

Conselho Indigenista Missionario (Cimi)

O Conselho Indigenista Missionário – Cimi é uma entidade sem fins lucrativos, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que atua junto aos povos indígenas no Brasil desde a sua fundação ocorrida em 1972. O Cimi é a maior entidade brasileira que trabalha na área dos direitos e apoio aos povos indígenas há mais de cinquenta anos. Na capital federal, mantém em funcionamento o Secretariado Nacional que cumpre o papel de articular as diversas instâncias em nível nacional e por meio do qual o Cimi disponibiliza serviços de comunicação, assessoria jurídica, política e de documentação aos povos indígenas. O Cimi tem uma estrutura descentralizada e conta com estrutura física e cerca de 180 agentes que atuam em 11 Regionais e 88 equipes de base locais com mais de 100 povos e centenas de comunidades indígenas em todo o país. O Cimi dispõe ainda de ao menos 06 advogados vinculados a seus Regionais e de 01 advogado consultor em incidência política internacional vinculado ao Secretariado Nacional do Cimi e sediado em Bruxelas, Bélgica. Desta forma têm ampla capilaridade e experiência nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

O Projeto "Defesa de terras e acesso à justiça para os povos indígenas do Brasil"

Contexto do projeto: Os povos originários do Brasil são vítimas de violências e violações históricas e contemporâneas, a invasão e o esbulho alcançou grande parte dos seus

territórios. A Constituição Federal de 1988 tinha reconhecido a legitimidade dos usos, costumes, crenças, línguas, tradições, o direito originário dos povos indígenas sobre suas terras tradicionalmente ocupadas e de serem parte em processos judiciais que tratam sobre seus direitos (Arts. 20, 231, 232), rompendo, assim, a perspectiva tutelar e integracionista anterior. Há mais de uma década, um ataque sistemático e orquestrado contra os direitos indígenas estabelecidos na Constituição Brasileira tem sido implementado por setores político-econômico antiindígenas, de modo especial pelo agronegócio representado no Congresso Nacional pela “bancada ruralista”. Este grupo apoiou a eleição de Jair Bolsonaro como Presidente da República em outubro 2018, e com esta eleição a situação enfrentada pelos povos indígenas se agravou profunda e rapidamente.

Com o novo governo Lula e a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a partir de janeiro 2023, criou-se a expectativa de um plano de ação a partir do qual se executasse políticas públicas voltadas para a demarcação de terras, a segurança das vidas nas aldeias e a revogação de medidas administrativas – portarias, instruções normativas e decretos – do governo anterior (exemplo parecer 001/2017 da Advocacia Geral da União (AGU) e a IN nº 09, da Funai) assim como outras iniciativas que inviabilizavam a garantia dos direitos indígenas. Passadas as expectativas os povos indígenas perceberam que seus problemas não retrocederam. O MPI como a Funai sofrem com a falta de orçamento para a execução de políticas assistenciais, bem como para demarcações e proteção dos territórios. Nos territórios, as violências e as invasões não recuaram.

Título do projeto	Defesa de terras e acesso à justiça para os povos indígenas do Brasil	
Localização	Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul, Sudeste, com foco na região Norte/Amazônia	
Objetivos	<p>Objetivo Geral: Ampliar a defesa, promoção e proteção dos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil.</p> <p>Objetivo Específico: Incidência jurídica, política e de comunicação, nacional e internacional, para superação da violência e garantia dos direitos constitucionais dos povos indígenas do Brasil.</p>	
Resultados esperados	<p>Resultado 1: Mantidos na Constituição Brasileira e implementados os Direitos Originário e de Usufruto Exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas pelos Povos Indígenas (CF - Art 231).</p> <p>Resultado 2: Consolidado o Direito Fundamental de Acesso à Justiça de Povos, Comunidades e Organizações Indígenas no Brasil (CF - Art 232).</p>	
Beneficiários	<p>O Grupo-alvo do projeto soma 5.500 indígenas que representam 120 povos indígenas de todas as regiões do país, com um certo foco na região Norte/Amazônia nas atividades de formação. Estas 5.500 pessoas (3.000 homens e 2.500 mulheres) são as lideranças representantes de suas respectivas comunidades locais e representantes de seus povos em organizações indígenas locais, regionais e nacionais.</p> <p>Pelos efeitos estruturantes advindos dos resultados da Ação, entendemos que os beneficiários finais são os 305 povos indígenas do país que perfazem uma população de 896.900 pessoas (IBGE 2010).</p>	
Orçamento e contribuições	<p>Orçamento global</p> <p>UE</p> <p>Agência Austríaca de Desenvolvimento</p> <p>Organizações membros da</p> <p>horizont3000 (DKA, SSF)</p>	<p>1.193.733,73 EUR</p> <p>67,02%, 800.000,00 EUR</p> <p>12,57%, 150.000,00 EUR</p> <p>20,42%, 243.733,73 EUR</p>

II FINALIDADE E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Mandato e objetivo

De acordo com as diretrizes e regras do financiador público, é responsabilidade da horizont3000, como organização responsável pela implementação do programa, encomendar esta avaliação. O objetivo desta avaliação é:

- **Aprendizado:** as organizações parceiras do projeto, os doadores e a horizont3000 estão interessados em aprender com a implementação de programas e projetos para melhorar continuamente seu próprio trabalho e a cooperação com outros atores.
- **Orientação do trabalho programático:** Esta avaliação está sendo realizada no quarto e último ano do projeto. Os resultados, as lições aprendidas e as recomendações serão muito úteis para o futuro trabalho de incidência jurídica, política e de comunicação do Cimi em possíveis futuras cooperações nesta área.
- **Prestação de contas e relatórios:** A avaliação, concebida como uma avaliação somativa de fim de prazo, também deve examinar o sucesso e a qualidade da implementação da intervenção do programa com base nos critérios da OCDE/CAD.

Objetivo geral:

O principal objetivo da avaliação final é entender e avaliar a eficácia e sustentabilidade da lógica de intervenção do projeto dentro do atual contexto nacional e local.

Objetivos específicos

- Análise da eficácia e sustentabilidade do projeto - do alcance dos objetivos e dos resultados esperados.
- Análise dos pontos fortes e do potencial de melhoria do projeto nas áreas transversais igualdade de gênero e proteção ambiental e climática.
- Obter recomendações para as partes interessadas a fim de melhorar suas capacidades de gerenciamento futuros projetos da mesma área temática.
- Avaliar o grau de incorporação das conclusões e recomendações da Avaliação Estratégica ROM realizada pela UE.

Beneficiários finais e usuários dos resultados

- Cimi, quem implementa as atividades e interage com os beneficiários do projeto. Cimi é, especialmente com relação ao objetivo de aprendizado da avaliação, não apenas o principal beneficiário, mas também uma importante fonte de informações;
- horizont3000, com relação à aprendizagem, ao gerenciamento de programas, mas também à prestação de contas e à comunicação
- Doadores/parceiros de financiamento, em particular UE, Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento (CAD-ADA), DKA e SSF, especialmente com relação à qualidade do programa e à qualidade da implementação.
- Beneficiários (mulheres, jovens, homens, ~~meninos~~) e organizações da sociedade civil na área do projeto - como beneficiários finais de projetos futuros da mesma área temática.
- Outros atores que trabalham com as mesmas questões e estão interessados nas lições aprendidas (ONGs, serviços técnicos, autoridades locais etc.).

III ABRANGÊNCIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação abrange toda a duração da implementação do projeto “Defesa de terras e acesso à justiça para os povos indígenas do Brasil”, desde seu início até o final da fase de financiamento em questão.

Deve se concentrar no objetivo geral e específico do projeto e no alcance dos resultados esperados. A avaliação final contribuirá para a busca e a geração de conhecimento de boas práticas e lições aprendidas que podem ser transferidas para os públicos-alvo e as instituições participantes e interessadas.

Os critérios de avaliação da OCDE/CAD - especificamente eficácia e sustentabilidade - orientarão essa avaliação. O foco está nesses dois critérios para permitir o aprendizado e a aplicação de recomendações em futuros projetos da mesma área.

IV CRITÉRIOS E PERGUNTAS DE AVALIAÇÃO

Principais questões de avaliação

Pertenencia
<ul style="list-style-type: none">• Como o projeto respondeu às mudanças no contexto nacional e local?• Como o projeto se articula com as estratégias da organização financiadora? Qual é o valor agregado da contribuição da UE ao sucesso do projeto?
Eficiencia
<ul style="list-style-type: none">• Até que ponto os insumos da intervenção, ou seja, instrumentos, recursos financeiros, humanos e técnicos, estrutura organizacional, fluxos de informação e tomada de decisões contribuíram para gerar os produtos e resultados planejados?• Quais foram os pontos fortes e fracos dos processos de gerenciamento (do projeto)?
Eficácia
<ul style="list-style-type: none">• Até que ponto os objetivos e resultados (efeitos e produtos) foram alcançados em relação aos beneficiários do projeto?• De que maneira o trabalho de incidência a nível nacional e internacional contribui para atingir os objetivos e resultados do projeto?• Quais foram os principais fatores que influenciaram a realização ou não realização dos objetivos e resultados (efeitos e produtos)?• Há algum resultado positivo ou negativo não intencional?• Que mudanças foram provocadas (ou alcançadas) na vida dos grupos-alvo?• Que tipo de evidência existe com relação à contribuição do projeto para o desenvolvimento da capacidade dos grupos-alvo?• De que maneira contribuiu o projeto para aumentar a igualdade de gênero nos grupos-alvo?• O que seria possível melhorar em metodologia, instrumentos, cooperações, etc.?• Há recomendações para melhorar a cooperação entre Cimi e horizont3000?

Sustentabilidade

- Quais medidas e estratégias foram colocadas em prática para garantir a sustentabilidade dos resultados? Essas medidas foram suficientes?
- Quais (se houver) medidas e estratégias diminuem a sustentabilidade dos resultados?
- Que mudanças geradas pelo projeto provavelmente prevalecerão?
- A abordagem que o projeto escolheu foi cultural e socialmente apropriada para os grupos-alvo (incluindo com relação às mulheres)?
- Os beneficiários têm a capacidade (gerencial e financeira) de colocar em prática os conhecimentos e as habilidades adquiridos em ciclos futuros?
- Até que ponto as atividades e resultados do projeto contribuem para a proteção e preservação do meio ambiente no país.

V METODOLOGIA

Para essa avaliação, um desenho de estudo que inclui os seguintes elementos, deve permitir que sejam tiradas conclusões sobre todas as perguntas da avaliação:

- Análise documental de documentos do projeto, relatórios intercalares, Avaliação Estratégica ROM realizada pela UE
- Coleta de dados sobre indicadores conforme sistema de monitoramento interno
- Visitas de campo/inspeção local para verificar realizações/resultados físicos
- Entrevistas individuais e em grupo/grupos focais com representantes dos grupos-alvo (homens, mulheres, jovens), as organizações executoras e parceiros de cooperação

Os consultores devem propor uma metodologia detalhada e explicar suas respectivas abordagens. No entanto, ela deve adotar uma metodologia participativa, consultiva, dialógica e transparente, envolvendo as partes interessadas durante todo o processo de avaliação, e uma abordagem de métodos mistos, combinando diferentes métodos de coleta e análise de dados. Os métodos participativos devem ser escolhidos de forma que homens e mulheres possam compartilhar efetivamente suas perspectivas e, sempre que relevante, devem ser abordadas as diferenças de necessidades/interesses e acesso de mulheres/homens. Ao elaborar a metodologia, a equipe de consultores deve ser orientada pela abordagem baseada em direitos humanos, por questões transversais como gênero e meio ambiente, pela coleta de dados desagregados por sexo, idade etc., bem como pelos padrões de qualidade aplicáveis à elaboração de programas e projetos da UE.

O rigor metodológico terá grande peso na avaliação das propostas. Portanto, os licitantes são convidados a questionar a metodologia apresentada nestes TdR e a aprimorá-la ou a propor uma abordagem considerada mais apropriada.

A avaliação deve estar de acordo com as exigências da UE com os seus critérios de avaliação, [às Diretrizes da ADA para a avaliação de programas e projetos](#), os [Critérios de Avaliação](#) da OCDE/CAD e os [Princípios Éticos para a Avaliação da Assistência ao Desenvolvimento](#) da OCDE/CAD.

VI PLANO DE TRABALHO

Principais fases da avaliação (indicativo)

Período / Data	Entregáveis	Responsabilidades
26 de julho	Publicação dos TdR	ToR aprovado por horizont3000 e Cimi
18 de agosto	Prazo final para ofertas	
30 de agosto	Entrevista, seleção, adjudicação e contrato	horizont3000 e Cimi
Fase de inicialização		
22 de setembro	Prazo final do relatório inicial	Consultores
04 de outubro	Validação do relatório inicial	horizont3000 e Cimi
Pesquisas / trabalho de campo		
outubro	Trabalho de campo, coleta de dados	Consultores
Relatório preliminar		
10 de novembro	Relatório preliminar com as primeiras conclusões e recomendações	Consultores
29 de novembro	Comentários sobre a versão preliminar do relatório	horizont3000 e Cimi
	Revisão e adaptação, se necessário, para aprovação do relatório preliminar pelas partes interessadas	Consultores
15 de dezembro	Prazo final do relatório final	Consultores

Entregáveis

a) **Relatório inicial:** O relatório inicial deve obedecer à seguinte estrutura:

1. Histórico, finalidade e objetivos
2. Desenho e abordagem da avaliação
 - 2.1 Metodologia
 - 2.2 Matriz de avaliação
 - 2.3 Ferramentas de coleta de dados
 - 2.4 Análise de dados
 - 2.5 Limitações, riscos e medidas de mitigação
3. Garantia de qualidade e considerações éticas
4. Plano de trabalho
5. Anexos

b) **Relatório preliminar:** A versão preliminar do relatório segue a mesma estrutura do relatório final. A versão preliminar do relatório será avaliada por Cimi e horizont3000 quanto à sua integridade e qualidade com base na *Lista de verificação de qualidade para o relatório de avaliação* (Anexo 1). **Recomendamos uma análise minuciosa dessa lista, e que faça uma oferta só se tiver certeza absoluta de que pode atender a todos os critérios de qualidade dessa lista.**

Os consultores serão solicitados a considerar os comentários no relatório final, ao mesmo tempo em que justificam por que não incorporam (parcial ou totalmente) qualquer comentário no relatório final, se esse for o caso.

- c) Relatório final:** O relatório deve ser redigido em português com um máximo de 30 páginas, sem anexos. (Não aceitamos documentos que excedam o número máximo de páginas estipulado aqui.) O relatório de avaliação deve ser estruturado da seguinte forma:
1. Resumo executivo (máximo de 5 páginas)
 2. Introdução
 3. Análise do histórico e do contexto
 4. Desenho e abordagem da avaliação
 - 4.1 Abordagem metodológica
 - 4.2 Ferramentas de coleta e análise de dados
 - 4.3 Limitações, riscos e medidas de mitigação
 5. Resultados
 6. Conclusões
 7. Recomendações
 8. Anexos

Fontes de informação disponíveis: Os consultores receberão os seguintes documentos:

- Convênios do projeto (UE – horizont3000 e horizont3000 – Cimi)
- Documentos do projeto (descrição, marco lógico, orçamento)
- Línea de Base e sistema de monitoramento interno
- Relatórios descritivos e financeiros anuais do projeto
- Relatório ROM (Results oriented monitoring) realizado por um consultor externo da Delegação da União Europeia no Brasil no final de 2022 (relatório final 2023)
- Relatório final da avaliação externa do projeto anterior de Cimi e horizont3000 com financiamento da UE realizadas no ano 2017 (relatório final 2018)
- Materiais produzidos no projeto (materiais preparatórios ou resultados das atividades de incidência a nível nacional e internacional; cartilhas, folders, documentos e informações que constam na página web do CIMI, em mídias sociais, materiais no Porantim, notas de imprensa, relatório de violência contra os povos indígenas, protocolo de consulta do CIR (Conselho indígena de Roraima) e FOIRN (federação das organizações indígenas do rio negro); entre outros)

VII SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento dessa avaliação, será criado um grupo de referência com os seguintes participantes:

- Luis Ventura Fernández, Secretário Executivo do Cimi, secretario@cimi.org.br
- Ivanilda Torres dos Santos, Secretária Adjunta do Cimi, administracao@cimi.org.br
- Kelly Cristina Alves, Gestão de Projetos, Cimi, monitoramento@cimi.org.br
- Kristina Kroyer, Coordenação Programa Brasil, horizont3000, kristina.kroyer@horizont3000.at

O grupo de referência é responsável pelo gerenciamento dessa avaliação e garante que os padrões técnicos e éticos e os princípios orientadores da avaliação, incluindo imparcialidade e independência, sejam cumpridos.

Cimi, com Secretariado Nacional em Brasília e sedes regionais distribuídos pelo país, é responsável pela coordenação local e operacional da avaliação e fornecerá serviços de apoio para questões logísticas e técnicas. Os detalhes do trabalho de campo deverão ser definidos de forma conjunta entre consultores e o Cimi.

VIII REQUISITOS PARA OS AVALIADORES

É preferível uma empresa de consultoria com experiência local e bom conhecimento da área do projeto. A **equipe multidisciplinar** deve ser capaz de oferecer os seguintes conhecimentos especializados:

- Experiência comprovada em planejamento e avaliação de projetos e programas, coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos
- Experiência em metodologias de avaliação participativa e dialógica
- Mínimo de 5 anos de experiência em avaliação de projetos e/ou programas de desenvolvimento sustentável, avaliações temáticas ou nacionais do/a coordenador/a da equipe
- Experiência comprovada em gerenciamento e/ou avaliação de projetos financiados pela UE.
- Sensibilidade intercultural e experiência em trabalhar com comunidades indígenas no Brasil
- Conhecimento dos direitos indígenas, direitos humanos e das políticas públicas voltadas aos povos indígenas no Brasil
- Experiência em abordagens sensíveis ao gênero e diferenças de idade, baseadas em direitos humanos, empoderamento de mulheres e jovens e abordagens participativas.
- Proficiência em português (oral e escrita), habilidades de comunicação e redação, pensamento conceitual e analítico.

Os membros da equipe de consultores não devem ter participado do projeto e/ou da implementação do programa. Propomos um mínimo de dois e um máximo de quatro especialistas com diferentes qualificações profissionais para essa avaliação. A equipe deve ser equilibrada e diversificada em termos de gênero. Um/a coordenador/a da equipe deve ser nomeado.

A composição da equipe deve ser detalhada e explicada na oferta técnica, bem como a divisão de tarefas entre todos os membros da equipe e o valor agregado de cada um deles.

IX ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Uma oferta técnica e financeira deve ser enviada (máximo de 15 páginas, sem anexos) em português.

As propostas devem incluir:

- Curriculum vitae, experiência e referências dos consultores
- Sugestões sobre a metodologia, o cronograma e o plano de ação e, se necessário, sugestões e recomendações para os termos de referência deste serviço
- O número de dias úteis previsto para toda a avaliação, incluindo as taxas diárias
- Um orçamento detalhado, que deve ser apresentado em **euros** e deve incluir todos os impostos, custos de viagem, logística, e outros custos que possam ocorrer.

O orçamento máximo disponível para essa avaliação é de **20.000,00 euros**.

Esse valor deve cobrir todos os custos relacionados à missão, incluindo taxas, alimentação e acomodação, transporte (incluindo quaisquer custos incorridos pela organização parceira ou pelos participantes devido à metodologia utilizada e às visitas de campo), material de escritório, seguro, etc., bem como todos os impostos.

O pagamento será distribuído da seguinte forma:

- 30% na assinatura do contrato de serviço
- 40% na entrega da versão preliminar do relatório
- 30% após a validação do relatório final pelo grupo de referência.

A oferta deve ser enviada até 18 de agosto para Kristina Kroyer, Kristina.kroyer@horizont3000.at. A horizont3000 se reserva o direito de prorrogar o prazo se as ofertas recebidas até essa data não atenderem aos requisitos.

ANEXO: Lista de verificação¹ de qualidade para o relatório preliminar

Crítérios	sim/ não	Página/ Seção de referência
1. Resumo executivo		
Incluído como um capítulo autônomo no relatório de avaliação.		
Inclui os capítulos 2 a 7 descritos acima.		
2. Introdução		
O objetivo da avaliação é claramente definido, incluindo o motivo pelo qual ela é realizada neste momento, quem precisa das informações e como elas serão usadas.		
O(s) objetivo(s) da avaliação é(são) declarado(s).		
O escopo da avaliação é delineado.		
É feita referência aos padrões e critérios de qualidade aplicados.		
3. Análise do histórico e do contexto		
É descrito o contexto dos principais fatores sociais, políticos, econômicos, demográficos e institucionais que têm relação direta com o programa ou projeto que está sendo avaliado.		
São apresentadas a escala e a complexidade do programa ou projeto que está sendo avaliado, incluindo seus componentes, limites geográficos, finalidade, gerenciamento e orçamento (de todas as fontes).		
As principais partes interessadas envolvidas no projeto e na implementação do programa ou projeto são mencionados, incluindo parceiros de implementação e outros parceiros de desenvolvimento, bem como suas funções.		
O modelo lógico, a teoria da mudança e/ou os resultados esperados em diferentes níveis são descritos.		
O status de implementação do programa ou projeto são explicadas, incluindo as mudanças significativas que ocorreram ao longo do tempo e suas implicações para a avaliação		
4. Projeto e abordagem da avaliação		
4.1. Abordagem metodológica		
A abordagem metodológica, incluindo referências bibliográficas, é descrita e justificada.		
Uma descrição do processo de consulta das partes interessadas na avaliação foi feita, incluindo a justificativa para a seleção do nível e das atividades específicas para consulta.		

¹ Esta lista de verificação se baseia numa ferramenta fornecida pela agência austríaca de cooperação pelo desenvolvimento (Austrian Development Agency – ADA), que foi adaptada da Lista de Verificação de Qualidade do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG) para Termos de Referência de Avaliação e Relatórios Iniciais. UNEG (2010a).

Inclui-se uma avaliação do projeto, da implementação e do monitoramento do programa/projeto que está sendo avaliado.		
Uma descrição de como a abordagem escolhida reflete os princípios básicos de direitos humanos e o compromisso com questões transversais.		
4.2. Ferramentas de coleta e análise de dados		
Os métodos de coleta de dados são descritos e a lógica por trás de sua escolha é delineada.		
A estrutura de amostragem - áreas e populações a serem representadas, critérios de seleção e mecânica, tamanho da amostra e limitações - é descrito e as escolhas relevantes são justificadas.		
Uma descrição de como os métodos de coleta de dados e o processo relacionado empregado refletem os princípios e compromissos básicos com os direitos humanos e questões transversais		
São descritas as medidas adotadas para garantir a qualidade dos dados, inclusive as evidências que sustentam a confiabilidade e a validade dos resultados (por exemplo, protocolos de entrevista, projeto de pesquisa, ferramentas de observação).		
Uma descrição de qual tipo de triangulação (fonte, método, dados, teoria) foi empregada.		
4.3. Riscos, limitações e medidas de mitigação		
São descritos os riscos e as limitações enfrentados durante a implementação da avaliação, juntamente com as estratégias empregadas para mitigá-los.		
As lacunas e limitações nas evidências e/ou descobertas imprevistas são relatadas e discutidos.		
5. Resultados		
A relevância dos critérios e perguntas da avaliação é garantida.		
Os resultados são baseados em evidências.		
A triangulação é feita e documentada em relação a cada descoberta para garantir a credibilidade.		
Os resultados são numerados e apresentados com clareza, lógica e coerência.		
Os princípios e compromissos com relação aos direitos humanos e às questões transversais estão integrados aos resultados.		
6. Conclusões		
Julgamentos avaliativos razoáveis baseados nas descobertas e substanciados pelas evidências apresentadas são fornecidas e rastreáveis.		
A conexão lógica com um ou mais resultados da avaliação está documentada.		
As percepções dadas são pertinentes ao objeto e à finalidade da avaliação e ao interesse dos usuários da avaliação.		

O compromisso com questões transversais, os direitos humanos como a abordagem sensível a conflitos, conforme relevante, são refletidos em sua formulação.		
7. Recomendações		
É possível rastrear uma base sólida de evidências e conclusões.		
É dada relevância ao objeto e à finalidade da avaliação.		
O grupo-alvo de cada recomendação é identificado.		
A linguagem é concisa e clara, o conteúdo é acionável e reflete uma compreensão da organização contratante e dos principais usuários pretendidos e possíveis restrições quanto a implementação		
O número é razoável para permitir uma resposta da gerência.		
Os aspectos relacionados à igualdade de gênero e aos direitos humanos são refletidos adequadamente.		
8. Anexos		
Apresentação de evidências ao longo da grade de avaliação por pergunta de avaliação		
Instrumentos para coleta de dados		
Lista de parceiros de entrevistas (anônima)		
Bibliografia		
TdR de avaliação		
Anexos adicionais considerados úteis		